



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO – IMPS

PORTARIA Nº 001/2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A
SEGURADA SRA. SANDRA MARA
HAERTER VEDOVATO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS - IMPSAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 02 de abril de 2015, para a Segurada Sra. **SANDRA MARA HAERTER VEDOVATO**, no cargo de Professora, Matrícula 125, Classe F, Nível III, do quadro de servidores efetivos do Município de Antonio João/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 13 de abril de 2015.

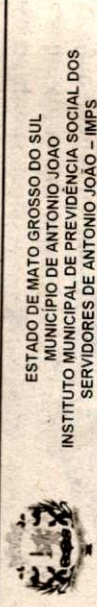
DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAÚJO
Diretora Presidente

18 Ponta Porã-MS. Sexta-feira, 17 de Abril de 2015

Molmã.

Conforme a delegada, o inquérito sobre a morte de Bruno foi concluído na mente ela não gritou, não legada

indicou ou apresentou qualquer testemunho e estranhamente ela não gritou, não legada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE ANTONIO JOAO - IMPS

PORTARIA Nº 001/2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO PARA A SEGURADA SRA SANDRA MARA HAERTER VEDOVATO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOAO-MS -IMPSAJ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar, 02, de 18 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 02 de abril de 2015, para a Segurada Sra. SANDRA MARA HAERTER VEDOVATO, no cargo de Professora, Matrícula 125 Classe F. Nível III, do quadro de servidores efetivos do Município de Antonio João/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais), com fundamento no artigo 6º, 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reviso, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 13 de abril de 2015

DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAUJO
Diretora Presidente



Diretório Municipal Ponta Porã - MS

O Senhor Flávio Esgalb Kayatt, Presidente da Executiva Municipal do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - no Município de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estatutárias, CONVOCA todos os eleitores regularmente filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) nesta circunscrição municipal para comparecerem na CONVENÇÃO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2015/CP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Processo nº 071/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamento, materiais e produtos médicos hospitalares para serem utilizados na manutenção do hospital municipal do Município de Antonio João.

Valor: R\$ 23.684,20 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Vigência: 31 de Janeiro 2016.

Data de assinatura: 31 de Março de 2015.

Assinam: Selo Luiz Lozano Rodrigues- Prefeitura Municipal, Franklin Teixeira Duarte - empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2015/CP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Processo nº 071/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e Crumed Comercio Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamento, materiais e produtos médicos hospitalares para serem utilizados na manutenção do hospital municipal do Município de Antonio João.

Valor: R\$ 28.121,40 (vinte e oito mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos).

Vigência: 31 de Janeiro 2016.

Data de assinatura: 31 de Março de 2015.

Assinam: Selo Luiz Lozano Rodrigues- Prefeitura Municipal, Aurelio Nogueira Costa - empresa Crumed Comercio Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2015/CP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Processo nº 071/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda Ep

Objeto: Aquisição de equipamento, materiais e produtos médicos hospitalares para serem utilizados na manutenção do hospital municipal do Município de Antonio João.

Valor: R\$ 05.001.10.302.0004.2035 - 3.3.90.30.00.00.

Vigência: 31 de Janeiro 2016.

Data de assinatura: 31 de Março de 2015.

Assinam: Selo Luiz Lozano Rodrigues- Prefeitura Municipal, Fabio Jose de Oliveira Bortolone - empresa Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda Ep.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2015/CP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Processo nº 071/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e Pollo Hospitalar Ltda - Epp.

Objeto: Aquisição de equipamento, materiais e produtos médicos hospitalares para a serem utilizados na manutenção do hospital municipal do Município de Antonio João.

Valor: R\$ 30.217,74 (trinta mil duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 31 de Janeiro 2016.

Data de assinatura: 31 de Março de 2015.

Assinam: Selo Luiz Lozano Rodrigues- Prefeitura Municipal, Epp, Adriano do Mariani - empresa Pollo Hospitalar Ltda. Epp.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2015/CP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Processo nº 071/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e Provital Produtos, Médico Hospitalares Ltda - Epp.

Objeto: Aquisição de equipamento, materiais e produtos médicos hospitalares para serem utilizados na manutenção do hospital municipal do Município de Antonio João.

Valor: R\$ 29.357,73 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

Vigência: 31 de Janeiro 2016.

Data de assinatura: 31 de Março de 2015.

Assinam: Selo Luiz Lozano Rodrigues- Prefeitura Municipal, Antonio Marcos Vieira da Silva - empresa Provital Produtos, Médico Hospitalares Ltda - Epp.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

EXTRATO RESULTADO DE LICITACAO

PROCESSO Nº 060/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

Pregão-toma pública do resultado do Pregão Presencial do Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L. e Equipe de

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra auto - elétrica para manutenção de veículos (de: fibreas, secretarias do Município de Antonio João MS. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que algum dos veículos apresentarem defeitos na parte elétrica.

Vencedor: ARLEY RODRIGUES DE CASTRO 89871510187, com valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Selo Luiz Lozano Rodrigues, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2015/CP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

Processo nº 060/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e Arley Rodrigues de Castro 89871510187

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra auto - elétrica para manutenção de veículos das diversas secretarias do Município de Antonio João MS. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que algum dos veículos apresentarem defeitos na parte elétrica.

Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 31 de Janeiro 2016.

Data de assinatura: 31 de Março de 2015.

Assinam: Selo Luiz Lozano Rodrigues, Prefeito Municipal.

TRANSAMÉRICA AM-1110 KHZ

E-mail: radio.am@transamerica.com.br